DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César
Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano II - Edição nº 271 | Quinta-feira, 25 de março de 2021 | cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 117/2021"

"Dispõe sobre designação de Servidor para responder como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e dá outras providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor público municipal Sr. Tadeu José de Oliveira Godoy Filho, portador do RG n°. 44.581.181-X e CPF n°. 383.694.778-10, lotado no cargo de Diretor de Comunicação, para responder como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio do Centro de Formação Esportiva, denominado Gestor.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as suas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de março de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N. 4598/2021

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 2.112, de 08 de maio de 2.015;

Considerando o período de gozo de férias das Conselheiras Tutelar Claudia Aparecida Natal Parreira e Fernanda Franco; e

Considerando a necessidade de substituição para manter o atendimento ao serviço do Conselho Tutelar;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Nomear por 30 (trinta) dias a senhora **Carolina da Silva Costa Pires** portadora do RG nº. 32.505.992-5 e CPF nº. 298.933.608-70, de acordo com a diplomação na data de 09 de janeiro de 2.020, para exercer as funções de Conselheira Tutelar, a partir de 01 de março de 2.021 em substituição as Titulares do Cargo, que gozarão de férias por 30 (trinta) dias.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 22 de fevereiro de 2.021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

PORTARIA N. 08/2021

"Dispõe sobre restabelecimento de benefício previdenciário"

A Presidente Substituta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n. 2.325, de 29 de novembro de 2018, considerando a r. decisão da MM. Juíza de Direito Dra. Roberta de Oliveira Ferreira Lima, nos autos do Processo n.º 1000277-47.2021.8.26.0136, da 1ª Vara da Comarca de Cerqueira César/SP, de 01 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Reestabelecer o ato de concessão do benefício de aposentadoria concedido no Processo n. 11/2018, mediante Portaria n. 83, de 19 de junho de 2018, do servidor J. C. M. S., matrícula n. 3106, tendo em vista a decisão de concessão de tutela de urgência proferida nos autos do Processo n.º 1000277-47.2021.8.26.0136, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Cerqueira César/SP, em face do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, até o julgamento final da ação ou decisão em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2021.

Republique-se e cumpra-se.

IPREM de Cerqueira César/SP, 05 de março de 2021.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente Substituta do IPREM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.